



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 216/2021

ASSUNTO: Encaminha Ato de promulgação e Lei nº 1.028/2021.

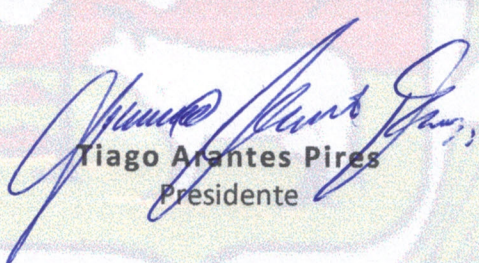
SERVIÇO: Gabinete do Presidente

DATA : 14 de Outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo o ato de promulgação nº 03/2021 que promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 55, §8º da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 1.028/2021 que autoriza o município de Serranos a firmar convênio de mutua cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Tiago Arantes Pires
Presidente

AO EXMO. SR.
MARCELO AZEVEDO CARVALHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SERRANOS-MG
TAP/obr

